



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, 1373, Centro – 38735-000 Fone-Fax: (34) 3835-1222.
Cruzeiro da Fortaleza – MG E-mail: prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



LEI Nº 1313
DE 19 DE MAIO DE 2022.

**DENOMINA O CEMITÉRIO MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Cruzeiro da Fortaleza, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**Cemitério Municipal São Pedro**” o cemitério, localizado neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 19 de maio de 2022.

Agnaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal